



AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DA CAMPANHA ELEITORAL E CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 11/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Herval d' Oeste/SC e DECRETO 4.698/2022 para o Processo Suplementar em Caráter de Urgência do Conselho Tutelar do município, **AUTORIZA** o início da **CAMPANHA ELEITORAL** dos candidatos habilitados e **CONVOCA** todos os eleitores do município de Herval d' OESTE/SC para participar da eleição suplementar preenchimento de duas vagas no CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE/SC e cadastro de suplentes, conforme Edital N°003/2022-CMDCA.

1. A Campanha Eleitoral será realizada, conforme previsto no Edital N°003/2022 CMDCA, no período **de 29 de setembro de 2022 a 13 de outubro de 2022**.
2. A eleição ocorrerá no dia **15 de outubro de 2022**, no horário de **08:00 às 12:00 horas**, no local abaixo relacionado:

Local de Votação:	Seção Eleitoral
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Herval d' Oeste/SC.	Equivalentes as da Justiça Eleitoral
Endereço: Avenida Beira Rio S/Nº, Bairro Centro, Herval d' Oeste/SC ao lado do CRAS.	Todas as sessões eleitorais do município de Herval d' Oeste/SC

- 2.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
- 2.2. O voto é facultativo para todos;



2.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;

2.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;

2.5. Não será permitido o voto por procuração.

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

001

Fábio José de Vargas

002

Andressa Piovesan

004

Marco Polo Rodrigues

005

Rosenilde Pedrozo de Almeida

006

Maria Oliva Bernardi Schneider

Herval d'Oeste/SC, 29 de setembro de 2022

Gisele Bulh

Presidente do CMDCA

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral